



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUGESTÕES DE EMENDAS À LDO 2009**

**Emendas de Texto**

- 1) Inclua-se no Anexo V item II do PLDO 2009 o seguinte item:  
“5. Despesas com as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades”

**Justificativa:** O Anexo V do PLDO/2009 enumera em seu item II as despesas discricionárias do orçamento que serão ressalvadas do contingenciamento. A presente emenda de texto visa garantir que, durante a execução do orçamento de 2009, as ações arroladas como prioritárias no Anexo de Metas e Prioridades sejam preservadas do contingenciamento. Trata-se do corolário da caracterização da ação como prioritária, que constitui o objetivo expresso do referido anexo na LDO de que estas ações constituam efetivamente prioridades de governo e que tenham precedência na alocação de recursos.

**Deputado JOÃO MATOS**

Presidente